



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO Nº 062/2018 – PRESENCIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.**

### **ONDE SE LÊ:**

4.12 - O veículo deverá estar em plenas condições de rodar, caso apresente algum problema mecânico ou necessite de revisão, a empresa contratada deverá imediatamente providenciar a substituição do veículo por outro (veículo esse que já deverá estar cadastrado juntamente na vistoria do veículo principal, onde o mesmo ficará cadastrado como veículo reserva, sendo utilizado apenas quando a empresa apresentar justificativa para não utilização do veículo principal) da mesma quantidade de lugares ou superior.

### **LÊIA-SE:**

4.12 – Quando da necessidade de utilização de **VEICULO RESERVA**, quer seja por problemas de manutenção, revisões e/ou até mesmo sinistro do veículo principal, o veículo reserva a ser utilizado **poderá ser** de **PROPRIEDADE** da empresa contratada, e/ou também em regime de **COMODATO**, devidamente comprovado através de contrato, e suas característica deverão ser no mínimo conforme abaixo:

Especificação
O veículo RESERVA deverá ser do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 lugares, tipo executivo, em excelente estado de conservação, <b><u>a partir do ano de 2010</u></b> , devidamente equipado com cintos de segurança individualizados, proteção nas janelas (cortinas), tacógrafo, com padrão de higiene e conforto em todas as viagens.

Rio Negro, 13 de julho de 2018.

**Milton José Paizani**  
**Prefeito Municipal**